MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 25/2015

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

--------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.----------

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**
Hora do encerramento da reunião - **12:26 horas**

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

--------Neste período interveio o Prof. João Dinis, que começou por tecer breves considerações quanto à regulamentação para o exercício da atividade económica agrícola que obriga em muitas áreas a que o titular da exploração agrícola e os profissionais que nela trabalham ou qualquer outro utilizador tenham formação específica, sem a qual não poderão realizar certas atividades ou mesmo adquirir produtos Fitofarmacêuticos. Fez ainda referência ao Programa de Ação de Combate ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro no concelho de Oliveira do Hospital, à reivindicação dos IC's, manifestando a sua disponibilidade para as eventualidades que o Município possa vir a determinar nessa matéria e bem assim ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade propondo a revisão do valor que é atribuído no âmbito deste programa, cuja intervenção mereceu a correspondente resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva e João Brito. O Sr. Presidente e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: ----------

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ----------

2.1.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO ENG.º JORGE MANUEL DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BENTO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC)----------

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC). Disse ter-se tratado de um cidadão e autarca que ao longo de 20 anos esteve ao serviço do seu concelho onde realizou um grande trabalho que foi reconhecido por todas as forças políticas. Enalteceu ainda a sua intervenção/colaboração no âmbito do processo de negociação do Pacto da ITI da Região de Coimbra. ----------

--------Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, que se associou a este voto de pesar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

-------- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

--------Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.--------

2.1.2 – RELATÓRIO DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS - AUDITORIA AO MUNICÍPIO – CONTROLO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÁRQUICA ----------

--------Sobre o assunto em epígrafe e no seguimento da informação prestada em reunião de 26 de novembro, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

2.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA ----------

2.2.1 – CONCERTO SOLIDÁRIO COM O MÚSICO JOSÉ CID ----------

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

2.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO ----------

2.3.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. MÁRIO MARIA DA COSTA ----

--------A Câmara Municipal sob proposta do vereador João Brito deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Mário Maria da Costa, residente em Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, que se encontrava a prestar serviço na Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, no âmbito do programa ocupacional para desempregados do Instituto de Emprego e Formação Profissional. ----------

--------Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.--------

--------O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. ----------

3 - ORDEM DO DIA ----------

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 --------

D.A.G.F.

--------A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2015, em virtude de a mesma ter sido tardiamente enviada aos senhores vereadores. ----------

3.2 - RATIFICAÇÕES: ----------

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 ----------

D.A.G.F.

--------A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de dezembro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------

3.2.2 - VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. ----------

D.P.G.T.

--------Antes de dar início à apresentação e discussão deste assunto o Presidente da Câmara esclareceu que o mesmo, por lapso, foi agendado como se tratando de uma ratificação, quando carece de aprovação por parte da Câmara Municipal. Assim, tendo presente a carta, com o registo de entrada número 16531, de 9 de novembro de 2015, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada 19 de novembro de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a empresa "Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.", do pagamento das taxas inerentes à instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios definidos no Decreto-Lei n.º 151-A/2000, e adota mecanismos para fixação dos níveis de referencia relativos à exposição da população a campos eletromagnéticos (0 Hz – 300 GHz), no valor de 984,99 € (novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor total das taxas a liquidar (1.969,99 €), estendendo-se aos anos seguintes a isenção a 50% das taxas a liquidar no caso vertente. ----------

--------Intervenção do Presidente da Câmara relativamente à divulgação dos concelhos com maior Índice de Transparência Municipal (ITM) 2014 do distrito de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

3.2.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA ----------

D.P.G.T.

--------Tendo presente o requerimento, datado de 16 de novembro de 2015, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 27 de novembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, do pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de autorização de utilização referente ao Processo n.º 52/125/2014 – Remodelação e Ampliação das Instalações (Quartel dos Bombeiros Voluntários

de Lagares da Beira), no valor total de 576,17 € (quinhentos e setenta e seis euros e dezassete cêntimos)----------

3.2.4 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17464, de 26 de novembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 27 de novembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, autorização para utilização do Salão Multiusos do Mercado Municipal, no passado dia 5 de dezembro do ano em curso, a partir das 19:30 horas, para realização do jantar/convívio de Natal'2015, daquela coletividade.----------

3.2.5 - GRUPO AVENTURA "DUAS ANTAS" ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17352, de 25 de novembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 25 de novembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Grupo Aventura "Duas Antas", autorização para utilização do espaço da Zona Industrial da Cordinha, em Seixo da Beira, no passado dia 6 de dezembro do ano em curso, para a realização do exercício de "Manifestação Desportiva Municipal", denominado de "XIV TT Duas Antas".----------

3.2.6 - GRUPO AVENTURA "DUAS ANTAS" ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17496, de 27 de novembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 3 de dezembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Grupo Aventura "Duas Antas", autorização para o exercício de "Manifestação Desportiva Municipal", denominado de "XIV TT Duas Antas" na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 6 de dezembro do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.----------

3.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE:----------

3.3.1 – NELSON GOMES HENRIQUES E SUSANA CRISTINA NEVES BRÁS - REAPRECIAÇÃO DE PEDIDO----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a informação dos serviços, datada de 20 de novembro de 2015, relativa à reapreciação do pedido de concessão de Incentivo à Natalidade, requerido por Nelson Gomes Henriques e Susana Cristina Neves Brás, resistentes em Vendas de Galizes, freguesia

de Nogueira do Cravo, pelo nascimento da sua filha Leonor Brás Henriques, a 2 de agosto de 2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. ----------

3.3.2 – JOÃO PEDRO MARQUES VICENTE E SÍLVIA ALEXANDRA GOMES SIMÕES – RENOVAÇÃO FORA DO PRAZO ----------

D.A.G.F.

--------No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 27 de novembro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por João Pedro Marques Vicente e Sílvia Alexandra Gomes Simões, residentes em Nogueira do Cravo, pais do menino Guilherme Simões Vicente, nascido a 1 de outubro de 2014, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas. ----------

3.3.3 – NUNO MIGUEL DIAS NUNES E ALEXANDRA CATARINA NUNES TEIXEIRA GONÇALVES – RENOVAÇÃO FORA DO PRAZO ----------

D.A.G.F.

--------No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 20 de novembro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Nuno Miguel Dias Nunes e Alexandra Catarina Nunes Teixeira Gonçalves, residentes em Póvoa das Quartas, União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, pais da menina Núria Gonçalves Nunes, nascida a 4 de setembro de 2013, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas.----------

3.3.4 – RUI ALEXANDRE MARQUES MOREIRA E ANA RITA ROXO NUNES FERREIRA – RENOVAÇÃO FORA DO PRAZO----------

D.A.G.F.

--------No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 20 de novembro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Rui Alexandre Marques Moreira e Ana Rita Roxo Nunes Ferreira, residentes em Aldeia das Dez, pais da menina Beatriz Vitória Roxo Marques Moreira, nascida a 29 de agosto de 2014, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas. ----------

3.4 - RESTITUIÇÃO DE VALOR DE ENERGIA PAGO INDEVIDAMENTE ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara apresentou uma informação elaborada pelo Secretário da Gabinete de Apoio à Vereação, Rui Coelho, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, confirmando, no seguimento da reclamação apresentada pela gerência do "Mini Mercado Albertino, Ld.ª", titular do direito de ocupação da loja interior n.º 3, do Mercado Municipal, queixando-se de que a EDP lhe faturou indevidamente o valor de € 315,94 (trezentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos) a título de fornecimento de energia elétrica, valor correspondente a consumos que terão sido efetuados pelos serviços da Câmara Municipal no processo de instalação das lojas, que efetivamente se tratou de energia consumida pelos serviços da Câmara Municipal e posteriormente

faturada pela EDP à referida empresa e propondo que tal valor seja devolvido à empresa titular do direito de ocupação da loja em causa. ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso da referida importância.**----------

3.5 - PROPOSTA GENÉRICA DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS E OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A TRIBUTOS PRÓPRIOS PARA O ANO DE 2016----------

D.A.G.F.

-------- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) determina que "a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.";*----------

--------*a Tabela de Taxas Municipais em vigor, devidamente aprovada pela assembleia municipal, contém no seu regulamento normas (artigos 8.º e 9.º) que têm operacionalizado a concessão de isenções pela câmara municipal;* ----------

--------*importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções,* ***proponho que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, nos termos já fixados nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais em vigor, num valor estimado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o ano de 2016."*** ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta.** ---

3.6 - PARTICIPAÇÕES LOCAIS/OUTRAS PARTICIPAÇÕES ----------

A) PARTICIPAÇÕES LOCAIS----------

D.A.G.F.

-------- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal;* ----------

--------*de acordo com o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais ou das participações locais;*----------

--------*o Município de Oliveira do Hospital detém uma participação de 0,15 %, com o valor de € 4.985,01 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo), na Municípia, EM, SA, com sede em Oeiras que não tem interesse em manter uma vez que já teve de suportar prejuízos proporcionais à sua participação e bem assim porque, apesar do seu reduzido valor e embora não detendo controlo ou presunção de controlo efetivo ou formal sobre a mesma, a sua existência pode*

obrigar à prestação de contas consolidadas, ***proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que esta autorize, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a alienação da referida participação."*** ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

B) OUTRAS PARTICIPAÇÕES ----------

D.A.G.F.

-------- **O Presidente da Câmara apresentou ainda à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:** ----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal;* ----------

--------*a conjugação de tal articulado com o fixado no n.º 1 do artigo 53.º aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, comete ao órgão deliberativo a competência para deliberar sobre a participação noutro tipo de entidades;* ----------

--------*o Município de Oliveira do Hospital faz parte da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, com encargos anuais de tal participação de € 1.745,79 (mil setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos)) sem que daí tenham advindo quaisquer benefícios ou utilidade para os munícipes que de resto não utilizam os seus serviços,* ***proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que esta autorize, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a saída do Município da qualidade de associado da referida Associação.*** ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

--------Ainda sobre este assunto e prestados os necessários esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara quanto à saída do Município de Oliveira do Hospital destas e, eventualmente, de outras Associações, por considerar que a participação do Município nestas entidades pode, no futuro, prejudicar a autarquia em termos financeiros, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

3.7 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2016 ----------

D.A.G.F.

-------- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:** ----------

--------*"Considerando que:* ----------

--------*1 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, inscreve no n.º 1 do artigo 50.º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com as necessidades de tesouraria;* ----------

--------*2 - O referido diploma reforça o caráter de antecipação de receitas próprias municipais que está associado a estes financiamentos, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme o artigo 50.º, n.º 1;* ----------

--------*3 - O empréstimo a curto prazo é, assim, contratado até 31 de dezembro de 2016, acompanhando o exercício económico;* ----------

--------*4 - O regime financeiro das autarquias locais e das entidades municipais intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a*

31 de dezembro de cada ano, confrontado com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;----------

--------5 - Tendo em conta tal disposição os financiamentos a curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida do final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim identificados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, aos picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade legalmente exigida, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários à liquidação total do crédito a contratar; ----------

--------6 - Foi assim feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, tendo como referência as flutuações do saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de € 250.000,00; ----------

--------7 - A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais "são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município"; ----------

--------8 - Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme anexo I, acompanhado das propostas em causa, que se junta e é parte integrante da presente Proposta, hierarquizando-as e identificando-se as condições fundamentais de contratação referidas; ----------

--------9 - Apesar do expendido no ponto 5, junta-se demonstração da capacidade de endividamento municipal, constante do Anexo II, também parte integrante desta Proposta, calculada nos termos do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; ----------

--------10 - Da análise feita resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta, S.A., como evidencia o referido Anexo I. Neste contexto foi solicitado ao Banco o envio de minuta do contrato a celebrar que também se junta como parte integrante desta proposta (Anexo III). ----------

--------Proponho assim:----------

--------De harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico: ----------

--------1 - ***Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2016, um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante de € 250.000,00*** *de utilização, em conformidade com a consulta feita à Banca e descrita no anexo I, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e com prazo máximo até 31/12/2016, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.----------*

--------2 - ***Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A.,*** *que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante do Anexo I, para o montante solicitado de € 250.000,00, com um all in cost sobre a EURIBOR de 0,915 %, referente a um spread de 0,87% sobre a EURIBOR 12 m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta constante no Anexo III desta Proposta."---*

--------Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. ----------

3.8 - ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO----------

D.A.G.F.

-------- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**----------

--------*"Considerando que,*----------

--------*nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;*----------

--------*no período de Natal e Ano Novo Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento;* ------

--------*na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;* ----------

--------*proponho o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas no período que decorre de 22 a 28 de dezembro e de 30 de dezembro a 4 de janeiro de 2016."* ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

--------**Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.** ----------

--------Ainda sobre este assunto e prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro quanto à aplicabilidade do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, à realidade local, nomeadamente no que se refere ao alargamento e restrição de horários, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.---------

3.9 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 4 DE OUTUBRO DE 2015 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS ----------

D.A.G.F

--------Foi presente pelo Sr. Presidente o ofício com o registo de entrada número 17504, de 27 de novembro de 2015, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a dar conta de que foram efetuadas duas transferências para este Município, referentes a:----------

-------- - Compensação dos membros de mesa, nos termos do artigo 10º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril;----------

-------- - Despesas com o processo eleitoral, nos termos do Despacho n.º 11182/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 196 de 7 de outubro.----------

--------Na sequência desta comunicação, o Sr. Presidente propôs que estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

3.10 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016 -- ----------

D.A.G.F.

-------- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**----------

--------"1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; ----------

--------2 - O regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (*em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado),* na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas;----------

--------3 – Considerando o atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o seguinte **calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016**:"----------

MÊS	DIAS
Janeiro	**7 e 21**
Fevereiro	**4 e 18**
Março	**3, 17 e 31**
Abril	**14 e 28**
Maio	**12 e 26**
Junho	**9 e 23**
Julho	**7 e 21**
Agosto	**4 e 18**
Setembro	**1, 15 e 29**
Outubro	**13 e 27**
Novembro	**10 e 24**
Dezembro	**9 e 22**

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.--------

<u>3.11 - PLANO ANUAL DE FEIRAS (ANUAL E BIMENSAIS) A REALIZAR EM OLIVEIRA DO HOSPITAL DURANTE O ANO CIVIL DE 2016</u>----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente a informação dos serviços (Unidade Atendimento e Informação), datada de 6 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do no n.º 6, do artigo 18º, da Lei 27/2013, de 12 de abril, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2016, e que a seguir se transcreve na íntegra:----------

MÊS	Anual	Bimensal
Janeiro		11 e 31
Fevereiro	Dia 3	15 e 28
Março		14 e 27
Abril		11 e 24
Maio		09 e 29
Junho		13 e 26
Julho		11 e 31

Agosto		**15** e 28
Setembro		12 e 25
Outubro		10 e 30
Novembro		14 e 27
Dezembro		12 e **25**

--------**Ainda sobre este assunto e verificando-se a ocorrência de dois feriados coincidentes com dias de realização da feira bimensal, concretamente os dias 15 de agosto (Assunção de Nossas Senhora) e 25 de dezembro (Dia de Natal), mais foi deliberado, que na altura devida o assunto virá a reunião de Câmara para ser objeto de análise e deliberação.** ----------

3.12 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:----------

A) ENTIDADES:----------

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL – VIATURA VFCI----------

D.A.G.F.

--------**No seguimento da deliberação camarária de 11 de junho de 2015 que manifestou a disponibilidade do Município assegurar o montante correspondente à contrapartida nacional referente à candidatura a financiamento através de fundos comunitários que, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, apresentará no âmbito do Eixo II – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos , do PO SEUR 2020, para a operação de "Aquisição de Viaturas de Socorro, VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios", com o objetivo de reforço da operacionalidade através da aquisição de veículos para operações de socorro de proteção civil, submetida à Assembleia Municipal de 19 do mesmo mês e posteriormente retirada da Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 23.º, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que aprove o apoio financeiro do Município de Oliveira do Hospital relativo à componente de comparticipação nacional para a aquisição daquele veiculo, no âmbito do programa Portugal 2020.**----------

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL – VIATURA VFCI----------

D.A.G.F.

--------**No seguimento da deliberação camarária de 11 de junho de 2015 que manifestou a disponibilidade do Município assegurar o montante correspondente à contrapartida nacional referente à candidatura a financiamento através de fundos comunitários que, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, apresentará no âmbito do Eixo II – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos , do PO SEUR 2020, para a operação de "Aquisição de Viaturas de Socorro, VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios", com o objetivo de reforço da operacionalidade através da aquisição de veículos para operações de socorro de proteção civil, submetida à Assembleia Municipal de 19 do mesmo mês e posteriormente retirada da Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 23.º, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que aprove o apoio financeiro do Município de Oliveira do Hospital relativo à componente de comparticipação nacional para a aquisição daquele veiculo, no âmbito do programa Portugal 2020.**----------

A-3) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA FELGUEIRA VELHA ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Cultural e Recreativa da Felgueira Velha**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

--------**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Jurista da Associação Desportiva Nogueirense.** ----------

A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE----------

D.A.G.F.

--------No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros), sendo que 10.000,00 € (dez mil euros) serão pagos de imediato e os restantes 5.000,00 € (cinco mil euros) serão pagos à data de 28 de dezembro de 2015,** como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões ordinárias, realizadas nos dias 21 de fevereiro de 2014, 25 de junho e 15 de outubro de 2015, destinado a comparticipar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**Concluída a votação do assunto supra referenciado, o vereador João Ramalhete entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião.** ----------

A-5) MOTO CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Moto Clube de Oliveira do Hospital** um subsídio no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)**, como apoio à realização do "13.º Passeio Todo-o-Terreno", a ter lugar no próximo dia 27 de dezembro de 2015, na localidade de Póvoa das Quartas, neste concelho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

3.13 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:----------

3.13.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T.

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de novembro e 4 de dezembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. ----------

3.13.2 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REQUERIDO POR ANTÓNIO FREIRE LOBO VAZ PATTO, LDA., NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), PUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO ----------

A) TÍTULO DE EXPLORAÇÃO:337/2013 – PENALVA DE ALVA----------

D.P.G.T.

--------Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e tendo presente o conteúdo da informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária, pela sociedade "António Freire Lobo Vaz Patto, Lda.", de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital.----------

--------Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). ----------

B) TÍTULO DE EXPLORAÇÃO:5815/2011 - GRAMAÇOS----------

D.P.G.T.

--------Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e tendo presente o conteúdo da informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária, pela sociedade "António Freire Lobo Vaz Patto, Lda.", de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital.----------

--------Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). ----------

3.14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:----------

3.14.1 - MAPA DE TRANSPORTES----------

U.D.E.S.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de novembro e 9 de dezembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

3.14.2 - PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS----------

D.A.G.F.

--------Relativamente ao assunto, mencionado em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara o Parecer de Revisão Limitada relativo às demonstrações financeiras do Município de Oliveira do Hospital, as quais compreendem o balanço em 30 de junho de 2015, emitido pela BDO & Associados, SROC, Lda., em 19 de outubro de 2015, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Parecer para conhecimento, também, da Assembleia Municipal.** ----------

3.14.3 - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR)

D.A.G.F.

--------Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 16513, de 9 de novembro de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a dar conta de que na sequência da apreciação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano para 2016, enviado por esta Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º306/2007, de 27 de agosto, se verifica que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO ----------

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL: ----------

4.1.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - CEDÊNCIA DO SALÃO MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL ----------

U.D.E.S.

--------**Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 17551, de 27 de novembro de 2015, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Fundação Aurélio Amaro Diniz do espaço multiusos existente no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 13 de dezembro de 2015, para a realização de um lanche/convívio inserido na Festa de Natal do Infantário da FAAD.**----------

4.1.3 - PROGRAMA CASA DIGNA – RELATÓRIO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.4 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2015 ----------

U.D.E.S.

--------Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18076, de 9 de dezembro de 2015, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas **88 famílias, num total de 259 pessoas, das quais 75 crianças**, ou seja: ----------

--------- Agregados familiares com 1/2 pessoas – 36 famílias – Cheque-compra de 30,00 € (trinta euros); ----------

--------- Agregados familiares com 3/4 pessoas – 41 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros);----------

--------- Agregados familiares com 5 ou mais pessoas – 11 famílias – Cheque-compra de 50,00 € (cinquenta euros). ----------

--------De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de 3.270,00 € (três mil duzentos e setenta euros), tendo proposto à Câmara Municipal a aprovação dos critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital nos termos acima descritos.----------

--------**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

4.1.5 - TURISMO: ----------

4.1.5.1 - ALDEIAS DE MONTANHA – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.5.2 - GEOPARK SERRA DA ESTRELA – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.6 - INICIATIVA - "ANIMAÇÃO DE NATAL 2015"----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA ----------

4.2.1 - EDUCAÇÃO: ----------

4.2.1.1 - REGIME DE FRUTA ESCOLAR – INFORMAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.2 - DIA NACIONAL DO PIJAMA – BALANÇO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR----------

U.D.E.S.

--------**Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social n.º 80/GASS, datada de 1 de dezembro de 2015, relativa à situação da D. Ana Rita Amaral Rodrigues, residente na localidade de Gavinhos de Cima, neste concelho, tendo a Câmara Municipal, face ao teor da mesma, deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de reposicionamento de escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha, Maria Clara Rodrigues Almeida, de 4 anos, a frequentar o pré-escolar, uma vez que o agregado familiar em causa, constituído pela mãe e pelos avós maternos, não reúne condições para alteração de escalão face aos rendimentos apresentados, devendo a aluna manter-se posicionada no 3.º Escalão.** ----------

4.2.1.4 - CONCURSO POSTAL DIGITAL - PONTO DE SITUAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.5 - FORMAÇÃO ACREDITADA PARA DOCENTES - "O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL COM RECURSO EDUCATIVO" – INFORMAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.2 - CULTURA:----------

4.2.2.1 - PROGRAMA ESPECIAL DE NATAL ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

4.3.1 - GALA DO DEPORTO – BALANÇO----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio também o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

4.3.2 - MOHVE-TE NO NATAL ----------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3.3 - 10º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE COIMBRA-------

U.D.E.S.

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE ----------

--------Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. ----------

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS ----------

--------Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ---------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte e seis minutos** , tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.